



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

Estado de São Paulo

Em \_\_\_\_\_

de 19

L. E. I. Nº 845

de 27 de dezembro de 1961

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de ₩ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) suplementar às seguintes verbas do orçamento:

151/8-09-0 - Pessoal Fixo .....	₡	4.200,00
211/8-09-0 - Pessoal Fixo .....	₡	3.000,00
221/8-09-1 - Pessoal Variável .....	₡	95.000,00
231/8-85-0 - Pessoal Fixo .....	₡	4.200,00
231/8-85-0 - Pessoal Fixo .....	₡	1.100,00
231/8-85-1 - Pessoal Variável .....	₡	410.000,00
232/8-85-1 - Pessoal Variável .....	₡	8.500,00
241/8-63-0 - Pessoal Fixo .....	₡	20.000,00
241/8-63-1 - Pessoal Variável .....	₡	585.000,00
242/8-63-1 - Pessoal Variável .....	₡	8.500,00
243/8-63-1 - Pessoal Variável .....	₡	8.500,00
251/8-81-0 - Pessoal Fixo .....	₡	7.500,00
251/8-81-1 - Pessoal Variável .....	₡	50.000,00
311/8-81-1 - Pessoal Variável .....	₡	415.000,00
341/8-89-1 - Pessoal Variável .....	₡	176.000,00
431/8-33-1 - Pessoal Variável .....	₡	146.000,00
611/8-90-0 - Pessoal Fixo .....	₡	55.000,00

Artigo 2º - Fica suplementado em ₩ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) referente ao Pessoal Fixo e Variável a verba do Conselho Rodoviário Municipal.

Artigo 3º - Fica anulada na importância abaixo a seguinte verba do orçamento:

241/8-62-2 - Material Permanente .....	₡	2.500.000,00
--	---	--------------

Artigo 4º - Ficam revalorizadas para ₩ 12.100,00 - (doze mil e cem cruzeiros) até 31 de dezembro do corrente ano, os padrões de vencimentos A, B e C a que faz referência a Lei nº 730, de 12 de setembro de 1960.

Artigo 5º - O valor do presente crédito será cobert



1218

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

de 19

fls.2

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 27  
de dezembro de 1.961.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Elmano Ferreira Veloso".

ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e  
Pessoal, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e sessen-  
ta e um.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "José Machado".

José Machado  
Chefe da S. E. P.